

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM-ES

Conveniado com a Fundação Nacional de Saúde Autarquia Municipal criada pela Lei 536/69 CNPJ: 27.780.220/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/ 2011

"Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2011"

JACKSON RODRIGUES CUZZUOL, DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM/ESPIRITO SANTO, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam convocados os candicatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2011, conforme Portaria nº 0069/2011, de 13/09/2011, publicada no DIO-ES 15/09/2011, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e numero de vagas a serem preenchidas:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
Eliezer Pedrosa de Almeida	10

CARGO: AJUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
José Beline Valino	10

CARGO: OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Antônio da Silva Santos	1°
Jederson Carneiro Neto	2°
Raniere Quintino Moreira	3°
Gilson Francisco dos Santos	4°
Junior José Zuchetto Mariano	5°
Selbe Carvalho Ribeiro Júnior	6°

CARGO: PEDREIRO

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
Ademilson Ventura Alves	10

CARGO: AJUDANTE

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo de Carvalho Moreira	10
Wesley Silva Marvila	2°
Edmar Louzada Leal	3°
Cristiano Nogueira de Santa Rita	4°
Aguillar da Fonseca Souza	5°
Victor Vinicius Paes dos Santos	6°
Silvano Alves de Souza	7°
Jamico Gomes Marvila	80
Alessandro Alves de Souza	9°
Tiago Martins Lopes	10°



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM-ES

Conveniado com a Fundação Nacional de Saúde

Autarquia Municipal criada pela Lei 536/69 CNPJ: 27.780.220/0001-31

- Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da Autarquia, à Rua Crisanto Araújo, nº. 140, centro ITAPEMIRIM/ES, no período de 19/09 a 19/10/2011, no horário de 8h as 11h e de 14h as 17h.
- Art. 3º Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste edital, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes.
- Art. 4º Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital do Concurso Público, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.
- Art. 5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Itapemirim - ES, em 15 de SETEMBRO de 2011.

JACKSON RODRIGUES CUZZUOL DIRETOR GERAL DO SAAE DE ITAPEMIRIM/ES